CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

13 02 03

MOÇÃO Nº MOÇ 008 /2003

(Da Deputada Erika Kokay)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
ouida, à ASSP
em 13/02/03

Apresenta votos de pesar pelo falecimento do artista, diretor de teatro e jornalista ARI JOSÉ DE OLIVEIRA – ARY PÁRA-RAIOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 144, § 4 º do Regimento Interno, proponho que esta Casa apresente votos de pesar pelo falecimento do artista, diretor de teatro e jornalista Ari José de Oliveira – Ary Pára-Raios.

JUSTIFICAÇÃO

Após lutar bravamente contra um terrível câncer, faleceu, ontem, em Brasília, o artista e diretor de teatro Ari José de Oliveira – Ary Pára-raios. Não obstante a grande força com que luto, desta vez a arte e o talento do artista não foram suficientes para driblar a doença. Com a morte de Ary Pára-raios, o meio cultural e artístico de Brasília , em especial o teatro de rua, perde um de seus mais criativos e talentosos representantes.

Ary Pára-raios era natural do Paraná, mas desde 1975 adotou Brasília como a sua segunda cidade natal. Aqui trabalhou não apenas como ator, mas também dirigiu e produziu inúmeras peças. Talvez, uma de duas peças mais conhecidas tenha sido o Bicho Homem e Outros Bichos que ficou em cartaz por quase uma década.

Irreverente e criativo, espalhou alegria pela cidade inteira com as apresentações de seu grupo O Esquadrão da Vida. A criação desse grupo foi a forma que ele encontrou para expressar toda a sua indignação e repulsa pela abominável atuação dos famigerados grupos de extermínio, conhecidos como esquadrão da morte e que tanto terror e medo semearam pelo Brasil inteiro nos anos negros da repressão.

Por tudo o que foi exposto, mas, sobretudo, por tudo o que Ary Pára-Raios fez em favor da produção artística , em especial nas áreas do teatro, cinema e música, não apenas em Brasília, mas no Brasil inteiro, espero contar com o apoio de todos o Parlamentares desta Casa para a aprovação da Moção ora apresentada.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 08 / 2003
Fls. n.º 01 BIA

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

Gabinete da Dep. Erika Kokay – Tel: 348-8090 - SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
E-mail: dep.erika.kokay@cl.df.gov.br